a farinha que não vier para Santos por ordem do Sargento Mor Francisco Aranha Barreto, vá para Parnagoa, eu faço a mesma recomendação a Vm.ce para que segure a todos esses moradores que se o contrario fizerem hão de ser castigados como rebeldes. D.s g.e a Vm.ce São Paulo a 22 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.m Gregorio Glz' da Rocha de Igoape.

Devo segurar a Vm.ce que os previlegios que se dão aos Auxiliares para a izenção das republicas não são os que bastão para totalmente os exemir de que auxiliem estas quando a nececidade o pedir, porque esta quando ahá no Real Serviço em beneficio deste, todos devemos concorrer sem nenhú outro ponto de vista mais que a utelidade publica, e conservação do Estado, nesta conformidade ordeno ao Sargento Mor da Ordenança João Jorge Peniche, recorra a Vm.ce quando o nececitar e a Vm.ce dou por muito recomendado q. deixando etiquetas que de nada servem, concorra para tudo o que for a bem do mesmo Real Serviço, de que Vm.ce ficará responsavel e me será sencivel, contenuem entre Vm.ces questoins que de nada servem. D.s g.e a Vm.ce São Paulo a 22 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Foi outra do mesmo theor para o Cap.m de Auxiliares de Cananea, Caetano Gago da Camera.

Para os Juizes e mais officiaes da Camera da V.a de São Francisco.

Pela recomendação que tive do Ill.mo e Ex.mo Sr. Marques Vice Rey, para providenciar de tudo o que fosse perciso a essa V.a, e seos moradores e com eles rebatermos qualquer